



Editais nº 428819  
Disponibilização: 22/06/2023  
Publicação: 22/06/2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 1090, - Bairro Vila Paulista - São Paulo/SP - CEP 04360-000

Telefone: 1133979200

**Memorando** SME/DRE-SA/DIAF/MOVIMENTAÇÃO 085225436

São Paulo, 21 de junho de 2023.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

[6016.2023/0074996-4](https://www.sme.sp.gov.br/portal/06162023/0074996-4)

#### COMUNICADO Nº 87 DE 21/06/2023

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 141 publicado no DOC de 09/02/2023, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nos Centros de Educação Infantil – CEIs, nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Ensino Médio – EMEFMs, nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Nome	Clas. Geral	Clas. PcD
LUCIMARA MATOS DE SANTANA	81	
ALESSANDRA MARTINS DE LIMA MELO	82	
THIAGO BOFF SIQUEIRA	83	
MAYARA DE MAGALHAES CICERO	84	
GIOVANNI MARINO	85	
PRISCILA SOARES XAVIER	86	
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	87	
CLEITON EMANUEL LACERDA DA SILVA	88	
PRISCILA NUNES CAVALCANTI	89	
DEBORA ROSA DA SILVA MOTA	90	
SUELY DA CUNHA MARQUES	498	5
JULIANE CONCEICAO PEDROSO	91	
LEDA MARTINS DE SOUZA	92	
CAMILA ARAUJO CAVALIERI	93	
LEDA GONCALVES REIS SANTOS	94	
VINICIUS ALVES DE ARAUJO	95	

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no **dia 26/06/2023, segunda-feira, às 15h30**, a Avenida Doutor Lino de Moraes Leme nº 1.090, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

a) cédula de identidade – RG;

- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do Comunicado nº 141, publicado no DOC 09/02/2023.

IV- Observações importantes:

- a) após a contratação o servidor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
- b) o servidor contratado ficará sujeito a Jornada de 40 horas semanais - J-40;
- c) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
- d) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NO ITEM III deste comunicado, munidos dos documentos relacionados.

Publique-se e encaminhe para SME/DRE-SA/DIAF/MOVIMENTAÇÃO

Carolina Nogueira Droga  
Diretor Regional de Educação



**Wendell Augusto Guimarães**  
**Assistente Técnico de Educação I**  
Em 21/06/2023, às 16:01.



**Carolina Nogueira Droga**  
**Diretor Regional de Educação**  
Em 21/06/2023, às 16:04.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085225436** e o código CRC **2666308D**.

---